



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

PORTARIA Nº 0516

de 07 de abril de 2021

**DESIGNA SUPLENTE PARA SUBSTITUIÇÃO NA
COMISSÃO DE SINDICÂNCIA E PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E ESPECIAL**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, Prefeito Municipal de Mostardas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os artigos 1º e 3º da Portaria nº 0510, de 1º de abril de 2021,

R E S O L V E :

Art. 1º. Designar a servidora GABRIELA SIMÕES PEREIRA, Advogado, Padrão VIII, Classe A, matrícula 4200, suplente da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial, no lugar da suplente Luciene Costa Marques, em substituição à titular Maria Aparecida Chaves Velho, a partir do dia 08 de abril de 2021 até 28 de abril de 2021.

Art. 2º. A validade da Portaria nº 0504, de 31 de março de 2021 será pelo período de 30 de março de 2021 a 07 de abril de 2021, revogando-se a mesma após este período.

Art. 3º. As demais disposições da Portaria nº 0510, de 1º de abril de 2021 permanecem inalteradas.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 07 de abril de 2021.

COMUNIQUE-SE

MOISES BATISTA
PEDONE DE
SOUZA:93800207087

Assinado de forma digital por
MOISES BATISTA PEDONE DE
SOUZA:93800207087
Dados: 2021.04.07 12:22:42 -03'00'

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE